



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
GESTÃO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR
Florianópolis/SC
Contrato de Gestão nº 07/SSP/SPG/SC/2012**

RELATÓRIO 03/2015

OBJETIVO: 1) Avaliar e aprovar a prestação de conta do Contrato de Gestão nº 07/SSP/SPG/SC/2012 inerente ao Hospital da Polícia Militar de Santa Catarina – Executora ABEPOM – Associação Beneficente dos Militares Estaduais 1º trimestre/2015 PMSC/CBMS e 1º Trimestre/2015 indicadores de Qualidade.

1) PRESTAÇÃO DE CONTAS HPM/PMSC

A CAF gestão HME, contrato nº 07/SSP/SPG/SC/2012 inerente ao Hospital da Polícia Militar de Santa Catarina – Executora ABEPOM – Associação Beneficente dos Militares Estaduais com base no parecer n. 100/14, resolve restituir as prestações de contas/HME/PMSC do 1º Trimestre/15, para que seja analisado por contador habilitado, conforme ata nº 12/CAF/2014.

1.1 CONCLUSÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PMSC

A CAF em razão parecer n. 100/14 da Assessoria Jurídica da PMSC, resolve restituir as prestações de contas/HME/PMSC para posteriormente análise por contador legalmente constituído, conforme ata nº 12/CAF/2014.

2) PRESTAÇÃO DE CONTAS HPM/CBMS

A CAF gestão HME, contrato nº 07/SSP/SPG/SC/2012 inerente ao Hospital da Polícia Militar de Santa Catarina – Executora ABEPOM – Associação Beneficente dos Militares Estaduais, aprova a prestação de contas/HME/PMSC n 11/14, e as parcelas 12/14 e 01/15 com base no parecer n. 100/14 da Assessoria Jurídica da PMSC, art. 39 da lei nº 4.272/06 e contrato nº 07/SSP/SPG/SC/2012, resolve restituir as prestações de contas/HME/PMSC do 1º Trimestre/15, para que seja analisado por contador habilitado, conforme ata nº 13/CAF/2014.

2.1 CONCLUSÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS CBMS

A CAF considera REGULAR em forma e em conteúdo a prestação de conta da parcela 11/14 e não avaliou conforme descrito acima, as prestações de conta n. 12/14 e 01/15 apresentadas no 1º Trim/15.



3) AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

Conforme prevê o contrato de gestão em seu item 7 do Anexo II os Indicadores de Qualidades corresponde a 10% da parte variável do contrato:

INDICADORES DE QUALIDADE são:

- 1 - Qualidade da Informação
- 2 - Atenção ao Usuário
- 3 - Controle de Infecção Hospitalar
- 4 - Mortalidade operatória

1. Qualidade da Informação - A valoração deste indicador será de 25% em cada trimestre.

A - Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)	Apresentou no trimestre conforme ofícios 008/015/022/15/ABEPOM
B- Porcentagem de declaração de diagnósticos secundários por especialidade, com parâmetro de, no mínimo: 65% clínica cirúrgica e 35% clínica médica;	Apresentou no trimestre conforme ofícios 008/015/022/15/ABEPOM
C. Taxa de Identificação da origem do paciente	Apresentou no trimestre conforme ofícios 008/015/022/15/ABEPOM

A meta a ser cumprida é apresentação da totalidade (100%) das AIH referentes às saídas em cada mês de competência.

2. Atenção ao Usuário - A valoração deste indicador será de 25% em cada trimestre.

a) Resolução de queixas e pesquisa de satisfação	- No mês de <u>Janeiro</u> não foi apresentada queixas; - No mês de <u>Fevereiro</u> não foi apresentada queixas; - No mês de <u>Março</u> não foi apresentada queixas.
b) A pesquisa de satisfação do usuário	- Pacientes internados - Apresentou no trimestre; - Acompanhantes de pacientes



	internados - Apresentou no trimestre; - Pacientes em atendimento ambulatorial - Apresentou no trimestre
--	--

A meta é a resolução de 80% das queixas recebidas e o envio do relatório consolidado da pesquisa de satisfação do usuário

Pesquisa em 10% do total de pacientes em cada área de internação e 10% do total de pacientes atendidos

3. Controle de Infecção Hospitalar - A valoração deste indicador será de 25% em cada trimestre

- a) Controle de infecções em clínica médica, controle de infecções em clínica cirúrgicas.

Meta - **relatório mensal** com os indicadores epidemiológicos para a gerência de controle de infecção do SES.

Apresentou conforme ofícios citados.

4. Taxa de Mortalidade Operatória - O valor ponderal será de 25% em cada trimestre.

- a) Taxa de Mortalidade Operatória: número de óbitos ocorridos até sete dias após o procedimento cirúrgico

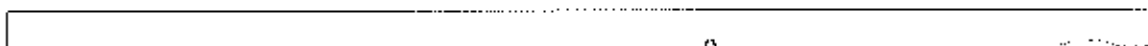
A meta a ser atingida é o envio do relatório

Apresentou o referido relatório.

4) CONCLUSÃO

4.1. Face a apresentação exposta acima, concluímos pela integralização do pagamento dos **Indicadores de Qualidade** por ter atingido as metas propostas, conforme estabelece o contrato de gestão em tela, Item 7 do Anexo II.

Indicadores de Qualidade





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

1º Trim/2015 (Janeiro, Fevereiro e Março)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	METAS S/N	Valores R\$ 7.500,00 para cada meta alcançada
Qualidade Informação 25%	R\$7.500,00	R\$7.500,00	R\$7.500,00	Sim	
Atenção usuário 25%	R\$7.500,00	R\$7.500,00	R\$7.500,00	sim	
Controle de Infecção Hosp 25%	R\$7.500,00	R\$7.500,00	R\$7.500,00	Sim	
Taxa de Mortalidade Oper. 25%	R\$7.500,00	R\$7.500,00	R\$7.500,00	Sim	
TOTAL	R\$ 30.000,00	R\$30.000,00	R\$30.000,00		R\$ 90.000,00
TOTAL CONTRATADO	R\$30.000,00	R\$30.000,00	R\$30.000,00		R\$ 90.000,00
TOTAL A SER DESCONTADO 2º TRIMESTRE					

Em razão do cumprimento da totalidade das metas não há desconto a ser apresentado para os meses subsequentes.

Florianópolis, 15 de Abril de 2015.

Assinatura dos membros presentes na Ata nº 13 de 15 de Abril de 2015

ADILSON MICHELLI	Coronel da DSPS/PMSC Presidente CAE
MÁRCIO LUIZ MARTINS	PMSC - Secretário
GILBERTO DE ASSIS RAMOS	SPG
RICARDO DUTRA	Corpo de Bombeiros SC
SÉRGIO MURILO DA SILVA	Funcionários públicos do HPM
JORGE DOS P. COBRA	Conselho Estadual de Saúde
JUVÊNCIO GOMES SILVA	Órgão Executor ABEPOM
ERNESTO MEYER NETO	Representante Técnico do HPM

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO HPM/2013

ATA DA 13ª REUNIÃO CAF
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Gestão HOSPITAL DOS MILITARES ESTADUAIS
POLICIA MILITAR/BOMBEIRO MILITAR DE SANTA CATARINA
Florianópolis/SC
Lei 12.929/2004 / decreto 4.272/2006

LOCAL: Rua Feliciano Nunes Pires, 55 - Centro – Florianópolis/SC.

DATA: 15/04/2015.

HORÁRIO: 14h

MEMBROS


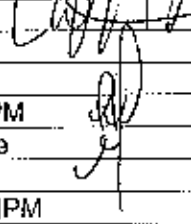
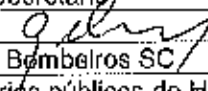
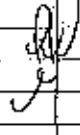
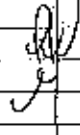
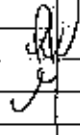
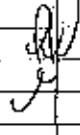
ADILSON MICHELLI	Coronel da DSPS/PMSC Presidente CAF
MÁRCIO LUIZ MARTINS	PMSC - Secretário
GILBERTO DE ASSIS RAMOS	SPG
RICARDO DUTRA	Corpo de Bombeiros SC
SÉRGIO MURILO DA SILVA	Funcionários públicos do HPM
JORGE DOS P. COBRA	Conselho Estadual de Saúde
JUVÊNCIO GOMES SILVA	Órgão Executor ABEPOM
ERNESTO MEYER NETO	Representante Técnico do HPM

A 13ª Reunião da CAF- COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, do contrato de Gestão do Hospital da PMSC/2013, teve início às 1400hs, com as presenças dos membros acima descritos, com ausências do Major PM Med Ernesto Meyer Neto, Sérgio Murilo Cobra e do Ten Cel Ricardo Dutra, com ausência justificada do Sr JUVÊNCIO que mandou a Sra Rosimeri Lourdes para lhe representar, registramos a presença da Sra Josiane Laura Bonato da SPG; Sob a Coordenação do Presidente da Comissão, Sr. Cel PM Adilson Michelli, Diretor da DSPS/PMSC, secretariado pelo Major Martins, apresentou o Sr. Presidente a sistemática dos trabalhos e após a leitura da pauta, deu início; **Item 1** - Avaliação prestação de conta 1º Trim/2015, aprovar a parcela 11/14 por ter sido feito por contador habilitado e não aprovar as prestações de contas parcelas 12/14 e 01/15 do CBMSC por não ter sido feito por contador habilitado, conforme os pareceres n.100/14 da Assessoria Jurídica e art. 39 nº 4.272/06 e contrato nº 07/SSP/SPG/SC/2012, e as parcelas 08, 09, 10, 11, 12/14 e 01, 02 e 03 da PMSC, inerente ao Hospital dos Militares Estaduais de Santa Catarina – Executora ABEPOM – Associação Beneficente dos Militares Estaduais não foram avaliadas e apresentadas NOVAMENTE por não estarem em conformidade com o parecer n.100/14 da Assessoria Jurídica da PMSC e art. 39 DE nº 4.272/06, e assim decidiu-se remeter à PMSC para avaliação conforme os ditames legais devendo ser avaliado por um contador legalmente constituído; **Item 2** - Avaliação 1º Trimestre Indicadores Qualidade foram devidamente homologadas pela CAF conforme relatórios 03/2015/ CAF/HME; **Item 3** - Assuntos gerais: A pedido do Sr Presidente da CAF consta-se que conforme reunião na SSP/SC liderada pelo Sr. Del Adjunto da SSP Aldo Pinheiro Dias, com a presença do Sr Gilberto e o Secretário, demais outros membros da SSP, ficou acordado que a SSP/SC iria fazer a contratação de um contador habilitado para avaliar as prestações de contas do Contrato de Gestão nº007, conforme as exigências legais; Resolve o Presidente pedir a substituição do Major PM Med Ernesto Meyer Neto pelo 2º Ten Med PM Marcelo Rogelin, Sra Josiane sugeriu o envio do Regimento Interno da CAF para SSP e para SPG. Nada mais

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO HPM/2013

havendo a tratar, eu, MÁRCIO LUIZ MARTINS, lavrei a presente Ata, assinada pelos presentes.

Florianópolis, 15 de Abril de 2015.

ADILSON MICHELLI	Coronel da DSPS/PMSC Presidente da CAF	
MÁRCIO LUIZ MARTINS	PMSC - Secretário	
GILBERTO DE ASSIS RAMOS	SPG	
RICARDO DUTRA	Corpo de Bombeiros SC	
SÉRGIO MURILO DA SILVA	Funcionários públicos do HPM	
JÓRGE DOS P. COBRA	Conselho Estadual de Saúde	
JUVÊNCIO GOMES SILVA	Órgão Executor ABEPOM	
ERNESTO MEYER NETO	Representante Técnico do HPM	